



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

EXONERAR DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

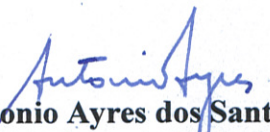
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **IVAN RUPP BITTENCOURT**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE CUSTOS E ESTATÍSTICAS**, desta Superintendência, a contar de 01 de agosto de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí, 10 de agosto de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí